



Câmara Municipal dos Barreiros – PE
Casa de Nilo Moraes

PORTARIA Nº 119/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BARREIROS, no de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 13 de dezembro de 2022,

RESOLVE conceder, a partir desta data, Gratificação de Incentivo no percentual de 91,2% (noventa e um vírgula dois por cento) sobre os vencimentos do servidor **CLOVES CAMBOIM TENÓRIO NETO**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

Câmara Municipal dos Barreiros, em 01 julho de 2024.


José Henrique da Silva Costa
PRESIDENTE